



DECRETO Nº 15/83 DE 22.06.83

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, DECRETA:

Artº 1º - Ficam suplementadas na contabilidade Municipal de Florínea as seguintes verbas: 2.1-4120-02 (Equipamentos e material-permanente) Manutenção dos serviços Administrativos, no valor de Cr\$ 500.000, (Quinhentos mil, cruzeiros) 2.2-3120-11- (Material de consumo) Manutenção dos serviços de Ensino de primeiro Grau, no valor de Cr\$ 1.500.000 (Um milhão e / quinhentos mil, cruzeiros) e 2.3-3120-25 (Material de consumo) Manutenção dos serviços Rodoviários, no valor de / Cr\$ 1.400.000, (Um milhão e quatrocentos mil, cruzeiros) -

Artº 2º - As Suplementações autorizadas pelo artigo primeiro serão por conta das seguintes verbas que ficarão todas parcialmente canceladas, 2.1-3266-02 (Encargos de outras Dívidas) Serviços Administrativos, no valor de Cr.\$ 800.000, (Oitocentos mil, cruzeiros) 2.2-4110-05 (Obras e Instalações) Serviços de Assistência) Serviços de Assistência, no valor de Cr\$ 800.000, (Oitocentos mil, cruzeiros) 2.2-4110-15 (Obras e Instalações) Construção de arquibancadas, / vestiários, e outros no Estádio e ou quadra de Esporte no valor de Cr\$ 1.800.000, (Um milhão e oitocentos mil, cruzeiros):


TOTAL..... Cr\$ 3.400.000,




fls-2-

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 1.983.


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO
Prefeito Municipal
Florínea S.P.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, NESTA DATA


SEVERINO DA PAZ
Secretario Municipal